



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.175.651/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2018
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS CORRENTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
GRADUADO SILVIO SUASSUNA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO TERREO.
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOPECASCORRENTE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9652-7227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 14:14:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE  
15/09/2021  
Genebaldo de O. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.321.737-8		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
AUTO PECAS CORRENTE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
31.175.651/0001-46		2560012647-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
R SILVIO SUASSUNA			28
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		TANCREDO NEVES	
MUNICÍPIO		CEP	
CATOLÉ DO ROCHA		58884-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	15/08/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
RAFAEL VIEIRA DINIZ	701.657.761-96
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	22/09/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202103221438113297	22/03/2021 14:38:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL QUE ME  
FUI EXIBIDO DOU FE

15/04/2021  
  
Genebaldo de O. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: <b>31/12/2021</b>	Concedido a: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
--------------------------------	--

Nome Fantasia:  
AUTO PEÇAS CORRENTE

CPF/CNPJ: 31.175.651/0001-46	Endereço / Logradouro: RUA SILVIO SUASSUNA, 28, TERREO, CONJUNTO TANCREDO NEVES 58884-000 CATOLÉ DO ROCHA/PB
Inscrição Municipal: 020.617-2	

Início da atividade: 08/2018	Quantidade / Área de TLF: 50	Competência: <b>2021</b>
---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Regime - ISS: 4 - NAO INCIDE	Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
---------------------------------	-----------------------------	---

Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE	Regime - VIG.SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE
--------------------------------------	---

Atividade Econômica Principal:  
G4530-7/003 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundárias:  
G4520-0/001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
G4530-7/005 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

*Alvará*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FORNECIU O LICENCIADO


15.04.2021

**Genebaldo de S. Formiga**  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15

Observações:





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresa, sem abreviações) FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA DE LIMA		(mãe) GERCINA MARIA DE LIMA	
NASCIDO em (data de nascimento) 17/06/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 003186418	Órgão emissor SSPDS	UF RN
EMPENHADO POR (título de empenhamento - somente no caso de alienar) XXX		CPF (numero) 045.667.874-35	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CASTELO BRANCO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SÃO PAULO	CEP 58884-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004916 - Catolé do Rocha
MUNICÍPIO Catolé do Rocha			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. EUDES DA COSTA LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA			NÚMERO 218
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 58884-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004916 - Catolé do Rocha
MUNICÍPIO Catolé do Rocha		UF PB	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) sessenta mil reais	E-MAIL AUTOPECASCORRENTE@OUTLOOK.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4530705	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL GUBERNANTE ( ) AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ( ) <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 22/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>F. Eudes da Costa Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB21R0001898619	

Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE

*15/04/2021*  
*Genebaldo de Formiga*  
Presidente da CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:43 SOB Nº 2  
PROTOCOLO: 180354795 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803272427. NIRE: 25101363797.  
F. EUDES DA COSTA LIMA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEJE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a zero) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE COSTA DE LIMA		mãe GERCINA MARIA DE LIMA	
NASCIMTO (dia (data de nascimento)) 17/06/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 003186418	Órgão emissor SSPDS	UF RN
CPF (número) 045.667.874-35			
EMANCIPIADOR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) RUA CASTELO BRANCO			NÚMERO 1231
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SÃO PAULO	CEP 58884-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004916 - Catalô de Rocha
MUNICIPIO Catalô de Rocha			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. EUDES DA COSTA LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA			NÚMERO 218
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CORRENTE	CEP 58884-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004916 - Catalô de Rocha
MUNICIPIO Catalô de Rocha		UF PB	PAIS BRASIL
E-MAIL AUTOPECASCORRENTE@OUTLOOK.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por ext. - valor) sessenta mil reais		
LOCOMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Especial) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4570001, 4530705	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 22/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>F. Eudes da Costa Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001898619	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME

*15.04.2018*  
*Genivaldo de O. Formiga*

Presidente da CPL

GERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:43 SOB Nº 25101363797  
 PROTOCOLO: 180354795 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 515.594-15  
 11803272427. NIRE: 25101363797.  
 F. EUDES DA COSTA LIMA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 10/08/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

*Handwritten mark*

<b>CARTÓRIO ESCRITÓRIO DE PAULA</b> Av. Venceslau Neves, 92 Centro - CEP: 58304-000 Cidade da Rocha-PB (35) 3441.1444	RECONHEÇO a(s) firma(s) <i>Paula de Fátima Ventura Venâncio</i> <i>Paula de Fátima Ventura Venâncio</i> C. da Rocha-PB, <i>27</i> de <i>02</i> de <i>2018</i> Em tempo <i>no sup</i> da verdade. <i>Paula de Fátima Ventura Venâncio</i> <input type="checkbox"/> Celina Rodrigues de Paula - Titular <input type="checkbox"/> Carlos Marques Bezerra - Escrevente
---	--

*Handwritten signature*  
 Celina Rodrigues de Paula  
 Escrevente

*Triscila Soares d Araújo*  
 Escrevente

Selo Digital: **AHH23906 - N40L**  
 Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTAÇÃO É AUTÊNTICA  
 E A REPRODUÇÃO É ORIGINAL QUE ME  
 RESPONDEU POR

*15/04/2021*

*Genebaldo de O. Formiga*  
 Presidente da CPL  
 CPF. 207.515.594-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:43 SOB Nº 25101363  
 PROTOCOLO: 180354795 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11803272427. NIRE: 25101363797.  
 F. EUDES DA COSTA LIMA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 10/08/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**F. EUDES DA COSTA LIMA**

**CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018**

**FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Empresário com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 218, térreo, Corrente, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, sob o *NIRE 25101363797 de 10/08/2018* e no *CNPJ/MF sob o nº 31.175.651/0001-46*, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) A empresa transfere sua sede para a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000

3ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), alterado para 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, **r e s o l v e**, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

**Cláusula Primeira** - A EIRELI girará sob a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL QUE ME  
FURNHEI DOU FE  
15/06/2021  
**Genivaldo de O. Formiga**  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**F. EUDES DA COSTA LIMA**

**CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018**

**Cláusula Segunda** - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Terceira** - A empresa terá sede a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula Quarta** - O objeto da empresa será:

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**Cláusula Quinta** - . O capital da empresa será de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Sexta** - . O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima** - . A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catolé do Rocha – PB, em 10 de dezembro de 2020.

7º OFÍCIO

*Francisco Eudes da Costa Lima*

Francisco Eudes da Costa Lima

RG nº 003186418 SSDS-RN

CPF/MF nº 045.667.874-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO EXATA DO ORIGINAL QUE ME  
FORNEceu COUFE

15.09.2021

*Genebaldo de O. Formiga*  
Genebaldo de O. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.504-15

*[Assinatura]*



Selo Digital: AKY87385-01/10  
Consulte a autenticidade em  
https://selodigital.tpi.pb.gov.br

Ribeirão  
Eramoski Lentes da Unidade no  
que a melhor  
CPL 01 - 2021  
Daniel Nildecio da Silva  
Escrivão



*Alcan*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FURNECI

15.09.2021

*Genebaldo de O. Formiga*  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15




CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 18:32 SOB Nº 25600126472.  
PROTOCO 0: 204500664 DE 05/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100207616. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI


MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Assinatura: *Polícia São José do Rio Grande*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 003.186.418 DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/03/2017

INDICADOR: FRANCISCO EUGEN DE COSTA LIMA

NOME: JOSÉ COSTA DE LIMA

RAÇA: GERCINA MARIA DE LIMA

NACIONALIDADE: CATOLE DO RIO GRANDE - PB

DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1980

DOC. ORIGINAL: CERT. DE NASCIMENTO 1-1-04 F-07 RG-2762

REGIO DOS SANTOS - PB - CARTORIO UNICO CARITORIO

CPF: 093.667.874-35

Assinatura: *João Elias Ferreira do N. Junior*

Assinatura: *Assinatura do Autorizante*

LE Nº 7.112 DE 20/06/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUÍ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTADA COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE M  
FOLHA Nº 001

*1504/2021*

*Genebaldo de O. Formiga*  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15

*Alma*

*[Handwritten signature]*

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N° 31.175.651/0001-46

NIRE N° 25600126472

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/ME n° 045.667.874-35, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco n° 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000 titular da **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Silvio Suassuna n° 28, térreo - Tancredó Neves - Catolé do Rocha - PB. CEP. 58.884-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE N° 25600126472, com efeitos de registro em 13/01/2021 e inscrita no CNPJ N° 31.175.651/0001-46, resolve, neste feito alterar o Instrumento Constitutivo, nos seguintes termos e condições a seguir:

1ª - **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, fartamente qualificado, retira-se da EIRELI, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para, **RAFAEL VIEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia - GO, nascido em 30/07/1998, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.374.435 SSP-GO e do CPF/ME n° 701.657.761-96, residente e domiciliado à Rua Santana Cristina de Alencar n° 104, casa, bairro Pe. Pedro Serrão, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-00, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

2ª - O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por:

Rafael Vieira Diniz	n° de quotas 110.000 total R\$ 110.000,00
---------------------	---

3ª - **Rafael Vieira Diniz**, que ora assume todo o acervo da empresa, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL QUE ME  
FUI ENTREGUE

15/04/2021  
**Generaldo de F. F. F. F.**  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**  
**AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ N° 31.175.651/0001-46      NIRE N° 25600126472

4ª - **Rafael Vieira Diniz**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

5ª - A administração será exercida isoladamente pelo titular **Rafael Vieira Diniz**, já qualificado, que declara, sob as penas da lei, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

6ª - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma o presente instrumento de alteração, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catete, Paraíba, PB, em 18 de fevereiro de 2021

2º OFÍCIO

*Francisco Eudes da Costa Lima*

Francisco Eudes da Costa Lima  
 CPF: 045.667.874-35  
 Empresário

2º OFÍCIO

*Rafael Vieira Diniz*

Rafael Vieira Diniz  
 CPF: 701.657.761-96  
 Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO DOU FE

15/04/2021

*Genebaldo de O. Formiga*  
 Presidente da CPL  
 CPF: 207.515.594-15

*[Assinatura]*

Selo Digital: ALE32626 - KJGG  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ALE32627 - W9G6  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONECO da(s) firma(s) *pt pro*  
*Francisco Euclides da Costa Lima*  
*Pro. Pernambuco*  
 C. do Rocha-PB, 04 de 03 de 2021  
 Em test. *Boa ffe*  
*Pixie da Paqueta*  
*Isela Soares de Azevedo*  
 ESCREVEVA

RECONECO da(s) firma(s) *pt pro*  
*Francisco Euclides da Costa Lima*  
*Pro. Pernambuco*  
 C. do Rocha-PB, 04 de 03 de 2021  
 Em test. *Boa ffe*  
*Pixie da Paqueta*  
*Isela Soares de Azevedo*  
 ESCREVEVA

*Alfonso*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO(OU FE)

*15/04/2021*

*Generaldo de O. Formiga*  
Presidente da CPL  
CPF. 207/515.594-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 13:37 SOB N° 20210209186.  
PROTOCOLO: 210209186 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101564285. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.  
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redezim.pb.gov.br](http://www.redezim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 GOIÁS

**RAPHAEL VIEIRA DINIZ**

DOC. IDENTIDADE / OUT. PASSAGEIRO / RP  
 6374435 SSP GO

701.657.761-96 30/07/1998

FILIAÇÃO  
 AVANI DA SILVA DINIZ  
 FILHO  
 VERA LUCIA VIEIRA  
 DINIZ

PROFISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

07211217408 21/12/2023 12/02/2019

OBSERVAÇÕES  
 KAR

*Raphael Vieira Diniz*

LOCAL: GOZANIA, GO DATA EMISSÃO: 19/02/2020

*Marcos Roberto Elias*  
 Marcos Roberto Elias - Presidente do DETRAN-GO

06134361557  
 00142120356

ASSINATURA DO LICENCIADO

**GOIÁS**

V. JUDICIAL TODOS  
 O TRIBUNAL NACIONAL  
 2098416210

PROB. DO PLASTIFICAD  
 2098416210

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO DE ORIGINALIDADE E FIDELIDADE  
 E A REPRODUÇÃO FÉLIX DO ORIGINAL QUE ME  
 FOR EXIBIDO DO FE

15.04.2021

*Genebaldo de O. Formiga*  
 Presidente da CPL  
 CPF. 207.515.594-15

*[Handwritten Signature]*

*Alfonso*



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ da Matriz 31.175.651/0001-46
Data da Abertura no CNPJ 10/08/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 22/03/2021 14:53:07
Número do Recibo 02.07.21081.0304984-3
Autenticação 31149.17161.56987.51683

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FORNECIU.

15.04.2021

Genebaldo de O. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PBC2100994791
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600126472	CNPJ 31.175.651/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2018	Início de Atividade 10/08/2018
Endereço Completo Rua SILVIO SUASSUNA, Nº 28, TERREO. TANCREDO NEVES - Catolé do Rocha/PB - CEP 58884-000			
Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL VIEIRA DINIZ	CPF 701.657.761-96	Administrador S	Início do Mandato 18/02/2021
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome RAFAEL VIEIRA DINIZ	CPF 701.657.761-96	Início do Mandato 18/02/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 09/03/2021	Número 20210209186	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 13:44:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OSL0JSG3.



PBC2100994791

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FORNECIDO DOU FE

15/09/2021  
Genebaldo de O. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.175.651/0001-46  
 Nome empresarial: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS BIRELI  
 Data de abertura no CNPJ: 10/08/2018  
 Regime de Apuração: competência  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente da exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 045.667.874-35

Nome: FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO É FEITA DO ORIGINAL QUE ME  
 FURNHEI DOU FE.

15 de Maio de 2021

Generaldo de O. Formiga  
 Presidente da CPL  
 CPF: 207.615.594-15

Número da Declaração: 311756512020001  
 Autenticação: 31149.17161.56987.51683

Número do Recibo: 02.07.21081.0304984-3

Página 1

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 31.175.651/0001-46 UF: PB

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 230.684,71

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 448.605,41

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 1.200,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1.000,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 437.058,97

Aquisições no mercado interno R\$ 437.058,97

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de entradas no período abrangido pela declaração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE DIA 08/08/2023  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOUES

15/08/2023  
Conselheiro A. G. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF: 207.115.594-15

Numero da Declaração: 311756512020001

Autenticação: 31149.17161.56987.51683

NUMERO DO RECIBO: 02.07.21081.0304984-3

Página 2

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 477.469,83

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
GO	R\$ 330,00
PE	R\$ 413,74
RN	R\$ 45.430,00
SP	R\$ 29.000,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PE	R\$ 90,00
RN	R\$ 3.278,50

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/03/2021 14:53:07

Número do Recibo: 02.07.21081.0304984-3

Número da Declaração: 311756512020001

Autenticação: 31149.17161.56987.51683

Número do recibo: 02.07.21081.0304984-3

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIDEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE  
15/03/2021  
Genebaldo G. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 267.515.594-15

Autenticação: 31149.17161.56987.51683

*Alves*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO DO FE  
 15.09.2021  
 \_\_\_\_\_  
**Genebaldo de O. Formiga**  
 Presidente da CPL  
 CPF. 297.515.504-15

Numero da Declaração: 311/56512020001  
 Autenticação: 31149.17161.56987.51683

Numero do Recibo: 02.07.21081.0304984-3

Página 4





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. EUDES DA COSTA LIMA  
CNPJ: 31.175.651/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:04 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **0B4D.31CA.C266.EC67**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FORNECIU O COLABORADOR  
15/04/2021  
Genebaldo de A. Formosa  
Presidente da CPI  
CPF: 207.545.594-15



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 66F5.0572.6432.80AD

Emitida no dia 24/03/2021 às 09:25:33

Nome Empresarial:

**AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**SILVIO SUASSUNA**

Número:

**28**

Complemento:

**TERREO.**

Bairro:

**TANCREDO NEVES**

Município:

**CATOLE DO ROCHA**

CEP:

**58884-000**

Inscr. Estadual:

**16.321.737-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**31.175.651/0001-46**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO É DO ORIGINAL QUE ME

15/04/2021

*Genebaldo de O. Formiga*  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 005.260

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46  
Inscrição Mercantil: 020.617-2

Válida até o dia 07/05/2021.

Emitida no dia 07/04/2021

Código de Validação: OGHQ98541

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE ESTE É UM ORIGINAL E A REPRODUÇÃO É A CÓPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO É A CÓPIA ORIGINAL QUE ME  
FIZE FIDELIDADE.

15/04/2021

Genebaldo de O. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.175.651/0001-46  
**Razão Social:** AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA SILVIO SUASSUNA 28 / TANCREDO NEVES / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021

**Certificação Número:** 2021040604501489937730

Informação obtida em 07/04/2021 10:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO EM 07/04/2021  
 15/04/2021  
 Genebaldo de O. Formiga  
 Presidente da CPL  
 CPF. 207.515.594-15

*Adm*





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Certidão n°: 10527087/2021

Expedição: 24/03/2021, às 09:14:50

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.175.651/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊRICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE APRESENTE É COPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO É DO ORIGINAL QUE ME  
FURNECI DOU FE

15.04.2021  
Generaldo de O Formiga

Presidente da CPL  
CPF 207.515.594-15



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

Certidão emitida às 09:30 de 24/03/2021.

Validade 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIDÃO QUE REPRESENTA COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 15.04.2021

*Genebaldo de F. Formiga*  
 Presidente da CPL  
 CPF. 207.615.504-15

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5Vmw.IIUI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**  
 RUA SILVIO SUASSUNA, 28 – BAIRRO: TANCREDO NEVES  
 CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP 58.884-000  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.737-8

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

*Avani*

Catolé do Rocha/PB, 16 de Abril de 2021.

*Avani da Silva Diniz Filho*  
 \_\_\_\_\_  
**Avani da Silva Diniz Filho**  
 CPF: 619.174.601-63  
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FOI EXIBIDO DO FE.  
 15/04/2021  
 \_\_\_\_\_  
**Genebaldo de U. Formiga**  
 Presidente da CPL  
 CPF. 207.515.594-15

*[Handwritten signature]*



**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**  
 RUA SILVIO SUASSUNA, 28 – BAIRRO: TANCREDO NEVES  
 CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP 58.884-000  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.737-8

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00011/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00011/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00011/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00011/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00011/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Catolé do Rocha/PB, 16 de Abril de 2021.

  
 Avani da Silva Diniz Filho  
 CPF: 619.174.601-63  
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021  
 CERTIFICADO QUE ESTA COPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO EXATA DO ORIGINAL QUE ME  
 CHEGOU DO UO PE  
 15/04/2021  
 Genivaldo de P. Formiga  
 Presidente da CPL  
 CPF: 297.645.594-15



**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**  
 RUA SILVIO SUASSUNA, 28 – BAIRRO: TANCREDO NEVES  
 CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP 58.884-000  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.737-8

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021**

**DECLARAÇÕES**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
 CNPJ: 31.175.651/0001-46

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha/PB, 16 de Abril de 2021.

*Avani da Silva Diniz Filho*  
 Avani da Silva Diniz Filho  
 CPF: 619.174.601-63  
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE É UMA FOTOCOPIA  
 E A REPRODUÇÃO É DO ORIGINAL QUE ME  
 FUI ENTREGUE  
 15/04/2021  
 Generaldo de M. Formiga  
 Presidente da CPL  
 CPF: 207.545.594-15

**AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Rua Sílvio Suassuna Nº 28 – Térreo  
 Bairro – Tancredo neves  
 58.884-000 CATOLÉ DO ROCHA - PB  
 CNPJ Nº 31.175.651/0001-46

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 31.175.651/0001-46, neste ato representado por sua titular o Senhor **Rafael Vieira Diniz**, RG nº 6.374.435/SSP-GO e CPF/MF nº 701.657.761-96, DECLARA que é , DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termo declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Catolé do Rocha-PB, 14 de Abril de 2021

*Rafael Vieira Diniz*

Rafael Vieira Diniz  
 CPF: 701.657.761-96  
 Titular

*Raimundo Santos Diniz*  
 CRC - PB 025422/O-0  
 CPF: 851.863.044-00  
 Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FORNECERAM.

15/04/2021

*Genebaldo de O. Formiga*  
 Presidente da CPL  
 CPF. 207.515.594-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO SANTOS DINIZ
REGISTRO.....	: PB-005422/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 691.063.044-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/04/2021 as 10:17:29.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7581.0646.3265.1100.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FURNHEI

15.04.2021  
*Genebaldo de O. Formiga*  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/07/1966	BRASILEIRA	CATOLE DO ROCHA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/1995	691.063.044-00	1.260.482 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

06/09/2013

*[Handwritten signature]*

Gilsandro Costa de Macedo  
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUÉ-PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE APRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA  
E A REPRODUÇÃO FEITA DO ORIGINAL QUE ME  
FURNHEI  
*[Signature]*  
Genebaldo de S. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.575.594-15

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
RAIMUNDO SANTOS DINIZ

Nº DO REGISTRO  
PB-005422/O-0

FILIAÇÃO  
ANTONIO DINIZ  
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



*Alcides*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É UMA FOTOCOPIA  
E A REPRODUÇÃO FÉL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO DOU FE

15/04/2021

Genebaldo de S. Formiga  
Presidente da CPL  
CPF. 207.515.594-15

# **RC COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Av. Ministro José Américo nº 384 – Corrente  
 Catolé do Rocha – PB  
 CNPJ Nº 12.614.101/0001-31

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atesto para os devidos fins de direito e prova, que a empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000, CNPJ/MF sob o nº 31.175.651/0001-46, forneceu peças automotivas e serviços mecânicos para manutenção da frota desta empresa, e a mesma demonstrou capacidade técnica, agilidade e eficiência na classificação e entrega de peças e na prestação dos serviços mecânicos, de modo a suprir a demanda de nossa empresa, e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.*

Católé do Rocha - PB, 07 de março de 2021

*[Handwritten signature]*

**RC PNEUS**  
 Josifrânia Pereira da Silva  
 CNPJ: 12.614.101/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE REPRESENTA CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME  
 FURNECI EM 07/03/2021

*[Handwritten signature]*  
 Genebaldo de O. Formiga  
 Presidente da CPL  
 CPF. 297.515.594-15

*[Handwritten signature]*




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.175.651/0001-46</b>	NOME <b>AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
LOGRADOURO <b>R SILVIO SUASSUNA</b>			NÚMERO <b>26</b>
CEP <b>58884-000</b>	BAIRRO <b>TANCREDO NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>CATOLE DO ROCHA</b>	UF <b>PB</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b>			
OBJETIVO <b>OFICINA MECÂNICA</b>			
EMIÇÃO <b>09/04/2021</b>	VALIDADE <b>60 (sessenta) dias</b>		

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO			
Documento	Número	Emissão	Vigência
DIVIDA UNIÃO	0B4.31CA.C266.EC67	13/01/2021	12/07/2021
FGTS	2021040604501489937730	06/04/2021	05/05/2021
RECEITA ESTADUAL	66F5.0572.6432.80AD	24/03/2021	24/05/2021
RECEITA MUNICIPAL	005.260	07/04/2021	07/05/2021

  
\_\_\_\_\_  
GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA  
Presidente da Comissão



**CARTÓRIO LUCAS FERNANDES**  
"3º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA



01

TRASLADO  
Livro 00872-P      Folha 036/037

Protocolo 0001189      Escrevente 0046

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, na forma abaixo declarada.**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, (12/03/2021), neste Cartório Lucas Fernandes - Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Abel Coimbra, Qd. 87, Lt. 11, n. 1028, Cidade Jardim, Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, compareceu a parte abaixo qualificada:

**1. OUTORGANTE:**

**AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.175.651/0001-46, nome fantasia Auto Peças Corrente, e-mail: autopecascorrente@outlook.com, com sede à Rua Silvio Suassuna, Nº 28 Terreo, Tancredo Neves em Catole do Rocha-PB neste ato representada nos termos da Cláusula 5ª da Consolidação do Instrumento Particular de Alteração registrada na JUCEP sob n. 20210209186 em 09/03/2021, e da Certidão Simplificada emitida pela referida Junta, via internet, sob Código de Autenticidade OSLOJSG3 (NIRE N. 25600126472) em 11/03/2021, por seu titular **RAFAEL VIEIRA DINIZ**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, email: rafaelshg@gmail.com, filho de AVANI DA SILVA DINIZ FILHO e VERA LUZIA VIEIRA DINIZ, solteiro, maior e capaz, Estudante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6374435/SSP/GO, expedida em 19/06/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 701.657.761-96, residente e domiciliado à Rua do Trabalhador, nº440, Condominio Palmares, Rodoviario, Goiânia-GO, reconhecida como a própria por mim, Iara de Jesus Martins Santos, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, e cuja capacidade reconheço, do que dou fé.

*Alfon*

**2. OUTORGADO:**

**AVANI DA SILVA DINIZ FILHO**, brasileiro, natural de Catole do Rocha /PB, email : não consta, filho de AVANI DA SILVA DINIZ e MARIA EDSON DA SILVA DINIZ, divorciado, maior e capaz, Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1399278/SSP/DF, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02849307688/DETRAN/PB, expedida em 28/12/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 619.174.601-63, residente e domiciliado à Rua Silvio Suassuna, Nº 28 Terreo, Tancredo Neves, Catole do Rocha-PB; **(dados obtidos por declaração)**

*Rafael*

**3. PODERES:**

Pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu **bastante procurador** a pessoa qualificada no Item 2 acima.

Através deste instrumento público, a outorgante confere ao outorgado **Genebaldo de C. Formiga** Presidente da CPL

*15.09.2021*

*Genebaldo de C. Formiga*  
Presidente da CPL  
CPF: 207.515.594-15



Página 1      Selo digital 01702103110029908760043 consulte em <https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br> continue na Página 2 (Versão)

Av. Abel Coimbra nº 1028, Qd. 87 Lt. 11, Cidade Jardim, Goiânia-GO, Cep: 74.425-250  
Contato (62) 3295-6371 / 3295-6385  
[www.cartoriolucasfernandes.com.br](http://www.cartoriolucasfernandes.com.br)

*[Handwritten signature]*

ampos, gerais e especiais poderes para representar a Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Prefeituras, Delegacias Regional do Ministério do Trabalho, Delegacias e Secretaria da Receita Federal, Cartórios em geral, Associação, INSS, Secretaria da Fazenda, Empresas de Telefonia em geral, Juntas de Conciliação e Julgamento, Juízo, Instância e Tribunal, Companhias Aéreas, Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos, Sociedades de Economia Mistas, Empresas Públicas e Privadas, Comércio e Indústria em geral, Junta Comercial de qualquer Estado, Corpo de Bombeiros, Condomínio de qualquer natureza, tudo fazer, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar escrituras de inventários e partilha, constituir advogado, assinar escrituras públicas de compra e venda podendo para tanto dito procurador requerer, alegar e assinar, transmitir posse, domínio, direitos e ações, promover, requerer, assinar qualquer documento, que for necessário, inclusive contratos, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termo de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntar e retirar papéis, documentos, comprovantes e carnês, inclusive impostos, assinar requerimentos, ofícios, assinar o que for preciso, bem como mudança de endereço, transferência e em todos os órgãos anteriores anunciados, pagar e receber todas e quaisquer importâncias a que faça jus ela outorgante, vencidas e/ou vincendas, receber, responder, assinar toda a correspondência da Outorgante, emitir, avalizar e endossar Notas Promissórias, emitir duplicatas, avalizar, aceitar duplicata e endossar e aceitar letras de câmbio, receber e pagar recibos, autorizar débitos, participar de licitações de qualquer modalidade, assinar contratos de financiamento, podendo abrir, movimentar e liquidar contas bancárias e cadernetas de poupança, fazendo depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos de contas, assinar guias de retiradas, sacar, emitir e endossar cheques, requisitar e manejar cartão magnético, efetuar aplicações e operações do mercado, representá-la perante as Entidades Bancárias e Instituições Financeiras Particulares e Oficiais em qualquer agência; requerer e assinar, concordar e discordar, receber, passar recibos, dar quitação, trocar carnê, abrir e movimentar contas, cadastrar, trocar, desbloquear e renovar senhas, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntas e retirar quaisquer documentos, dar e receber imóveis em locação, assinando contratos de locação e rescisões, estipulando aluguéis, prazos e demais condições, recebendo e pagando os respectivos aluguéis, tudo fazer, promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, assinar contratos de qualquer natureza, estabelecendo e aceitando cláusulas e condições, tudo fazer promover, requerer, assinar, pagar taxas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidade, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, comprar, prometer comprar, vender, permutar, hipotecar, ceder, doar, transferir ou de qualquer formar alienar todos e quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, pertencente ou que venha a ele pertencer, descrever e caracterizar o bem, tudo fazer, promover, requerer, assinar qualquer documento que for necessário, assinar escrituras preliminares e definitivas de compra e venda ou a que se fizer necessárias, receber sinal ou preço total, emitir Notas Promissórias e Duplicatas, transmitir e aceitar direitos, domínio, ação e posse, responder e aceitar a evicção de direito da formada Lei, dar e aceitar em pagamento ou de qualquer outra forma adquirir, gravar, hipotecar e alienar, estabelecer comissão de corretagem e condições para venda, fazer opções, ajustar preços, cláusulas e condições, perante o DETRAN,

Rafael



**CARTÓRIO LUCAS FERNANDES**  
"3º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

02

**TRASLADO** Livro 00872-P Folha 036/037 **Protocolo 0001189** **Escrevente 0046**

podendo transferir, requerer, assinar, pagar taxas e multas, passar e aceitar recibos e quitações, fazer declarações, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, assinar termos de transferências, fazer declarações e requerimentos, requerer 2ª Via do DUT e de quaisquer outros documentos relacionados com o veículo de propriedade da Outorgante, e ainda com todos os poderes de cláusulas "ad judicium" para o foro em geral, inclusive substabelecer e os substabelecidos em outro, com ou sem reserva de iguais poderes, este que dou por bom, firme e valioso, enfim tudo resolver; **(Feita sob minuta apresentada pela Outorgante)**

Fica o outorgado autorizado a praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

**Podendo substabelecer.**

Ficam os interessados cientes de que os dados inseridos nesta procuração foram retirados dos documentos apresentados e fornecidos pela Outorgante, de modo que este serviço notarial não substituirá nem se retificará erros ou inconsistências que impliquem alteração da substância do ato.

Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. . . Eu, (a.), lara de Jesus Martins Santos, Escrevente, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$72,37; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$28,95, ISS: R\$3,62. Selo Digital: 01702103110029908760043. (aa.) AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, RAFAEL VIEIRA DINIZ, titular da Outorgante. lara de Jesus Martins Santos, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, lara de Jesus Martins Santos, Escrevente, a trasladei, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste *[assinatura]* da Verdade.  
Goiânia-GO, 12 de março de 2021.



*Rafael Vieira Diniz*  
AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
RAFAEL VIEIRA DINIZ  
titular da Outorgante

*Sara de J. M. Santos*  
lara de Jesus Martins Santos  
Escrevente



COMISSÃO MUNICIPAL DE JERICÓ-PA  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA  
É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
FOI EXIBIDO OU FE

15/09/2021

Página 3 Selo digital 01702103110029908760043 consulte em <https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>  
Av. Abel Coimbra n° 1028, Qd. 87 Lt. 11, Cidade Jardim, Goiânia-GO. Cep: 74.425-250  
Contato: (62) 3295-6371 / 3295-6385  
[www.cartoriolucasfernandes.com.br](http://www.cartoriolucasfernandes.com.br)  
Gereza Formiga  
Presidente da CPL  
CPF: 207.615.594-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AVANI DA SILVA DINIZ FILHO

DOC. IDENTIFICAD. ORG. EMISSOR UF  
 1399278 RSP DF

CPF DATA NASCIMENTO  
 619.174.601-63 12/05/1971

FILIAÇÃO  
 AVANI DA SILVA DINIZ  
 MARIA EDSON DA SILVA  
 DINIZ

PERMISSÃO ACC. CATEG.  
 AD

Nº REGISTRO DATA EMISSÃO Tª HABILITAÇÃO  
 92849307680 18/12/2023 29/01/1996

RESERVAÇÃO  
 A

*Avani da Silva Diniz Filho*

ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO DATA EMISSÃO  
 CATOLE DO ROCHA, PB 28/12/2018

*Avani da Silva Diniz Filho*

ASSINATURA DO EMISSOR  
 02436555005  
 PB038081202

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668821707

PROIBIDO PLASTIFICAR 1668821707

*Avani*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA  
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME  
 FORNECEU

15/04/2021

*Genebaldo de O. Formiga*  
 Presidente da CPL  
 CPF. 207.515.504-15

*[Handwritten signature]*